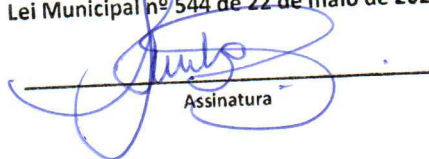




Afixado no quadro oficial de avisos

e publicações no período de: **DECRETO Nº 1012/2025**

13/01/25 a 13/02/25
Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023


Assinatura

“Dispõe sobre a decretação de luto Oficial no Município de Divisa Alegre – MG, e da outras providências.”

ADEMIR ALVES, Prefeito Municipal de Divisa Alegre / MG, no uso das atribuições legais e nos termos que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO: O falecimento da Sr^a. **EDEILZA GOMES SPÓSITO DA SILVA**, ocorrido no dia 13 de janeiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Divisa Alegre – MG, pelo falecimento da **SR^a. EDEILZA GOMES SPÓSITO DA SILVA**, ilustre cidadã divisalegrense.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Divisa Alegre/MG, em 13 de janeiro de 2024.


ADEMIR ALVES
Prefeito Municipal

Ademir Alves
Prefeito

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.
Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br